

-----ATA NÚMERO 3/2016-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE E UM DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSEIS.**-----

-----Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo Luis, e os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Martins Rodrigues, Paulo Alexandre de Atougua Aveiro, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente Catarina Isabel Sousa Pereira, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração.-----

---Presentes, ainda, os Senhores João José Sales Fernandes Correia e Énio Vieira Martins, que substituem, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro os Senhores Vereadores Bruno Miguel Camacho Pereira e Artur Alberto Fernandes Andrade, do PSD e CDU, respetivamente.-

---Além dos acima referidos, estiveram também presentes os Adjuntos da Vereação, Sandra Silva, Énio Câmara e Mabely Moreira.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Vereador José Manuel de Sousa Rodrigues, cuja falta foi justificada pelo Senhor Presidente.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Tomando a palavra, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, alertou para a inexistência de iluminação pública, no parque junto ao Pólo de leitura da Nazaré.--

-----O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Mudança, disse que a Empresa de Eletricidade seria alertada para esta situação.-----

---Aproveitou ainda para informar que já foram substituídas algumas lâmpadas da cidade para LED, tornando-se, em sua opinião, mais vantajoso tanto a nível económico como ambiental.---

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - MERCADOS MUNICIPAIS:-----

----- - **Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial no Mercado Municipal dos Lavradores – adjudicação:** - Foi unanimemente

aprovada a seguinte deliberação:-----
---“Considerando que: O júri do concurso para “Atribuição de direitos de exploração de diversos espaços destinados a atividade comercial no mercado municipal dos Lavradores” elaborou os segundos relatórios finais de análise das propostas apresentadas para os espaços do mercado municipal dos Lavradores, a concursos; Dos relatórios resultaram as seguintes propostas de adjudicação: Stand número 4 – *Hortofrutícolas* – adjudicatário - Ana Spínola, valor da adjudicação - € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros); Stand número 7 – *Hortofrutícolas* – adjudicatário – Frutaria Encarnação, Lda., valor da adjudicação - € 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco euros); Stand número 11 – *Fruta e frutos secos* – adjudicatário – José Tiago Pereira da Silva, valor da adjudicação - € 2.080,00 (dois mil e oitenta euros); Stand número 37 - *Hortofrutícolas* – adjudicatário – Maria Ivone Pestana, valor da adjudicação - € 1.071,99 (mil e setenta e um euros e noventa e nove cêntimos); Stand número 42 – *Hortofrutícolas* – adjudicatário – Tatiana Cristina Pestana Camacho, valor da adjudicação - € 771,99 (setecentos e setenta e um euros e noventa e nove cêntimos); Stand número 43 – *Hortofrutícolas* – adjudicatário Tatiana Cristina Pestana Camacho, valor da adjudicação - € 771,99 (setecentos e setenta e um euros e noventa e nove cêntimos); Stand número 49 – *Plantas suculentas e aromáticas* – adjudicatário – Cláudio Rodrigues, valor da adjudicação - € 349,00 (trezentos e quarenta e nove euros). A Câmara Municipal do

Funchal, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 148º, do Código dos Contratos Públicos, delibera concordar com as propostas do júri e adjudicar os espaços acima referidos, nos termos supra propostos. Delibera, ainda, aprovar a minuta tipo dos contratos a celebrar com os adjudicatários dos espaços referidos”.-----

2 - PROTOCOLO:-----

----- - **Denúncia do protocolo celebrado entre o município do Funchal e a SPAD – Sociedade Protetora dos Animais Domésticos:**

- Foi aprovada, por maioria, com abstenção do PSD, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: Por protocolo datado de 23 de março de 2005 foram definidas as regras de colaboração entre a Câmara Municipal do Funchal e a Sociedade Protetora dos Animais Domésticos do Funchal (S.P.A.D.) no que concerne à recolha, tratamento e alojamento dos canídeos e gatídeos abandonados na via pública no Município do Funchal; Também por deliberação camarária foi atribuída a gestão do Centro de Recolha Oficial do Vasco Gil (CRO-VG) àquela associação; Na presente data a Câmara Municipal do Funchal atribui mensalmente à SPAD € 8.500,00 para suportar as referidas despesas relativas ao transporte, alojamento, alimentação e primeiros cuidados com os canídeos acolhidos e € 2.200,00, para encargos com o pessoal necessário ao seu bom funcionamento do CRO-VG, além de um outro valor variável em função do número de esterilizações e eutanásias praticadas; As funções exercidas pela SPAD, no que concerne à

gestão CRO-VG, por se tratar de uma prestação de serviços, podem ser exercidas por outras associações ou mesmo por empresas, desde que a Câmara Municipal do Funchal defina com rigor as regras de gestão que pretende ver implementadas; As funções exercidas pela SPAD, no que concerne à gestão do CRO-VG, são, como se referiu, uma verdadeira prestação de serviços, pelo que de acordo com os princípios da transparência e da livre concorrência que pautam a contratação pública, a escolha da entidade cocontratante deve ser feita por concurso público, atendendo aos prováveis valores em causa; Assim a Câmara Municipal do Funchal delibera: 1 – Denunciar o protocolo, assinado a 23 de março de 2005 com a SPAD, relativo à gestão do Centro de Recolha Oficial do Vasco Gil (CRO-VG), com efeitos a partir de 30 de junho de 2016 ou a partir da data da produção de efeitos de nova adjudicação, se for posterior; 2 – Desencadear o processo de abertura de concurso público para atribuição da gestão do Centro de Recolha Oficial do Vasco Gil (CRO-VG)”.

--- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador Paulo Atougua, do PSD, referiu: “Este protocolo existe desde dois mil e cinco, e é verdade que o contexto se alterou, nomeadamente pelo surgimento de outras associações de defesa da causa animal para além da SPAD, pelo que nada temos contra o facto de a Câmara querer consultar várias instituições e procurar outras soluções. Reiteramos que este protocolo, na data em que foi celebrado, era a claramente a melhor alternativa, sendo de realçar todo o mérito no

trabalho efetuado pela SPAD ao longo destes anos, indo muitas vezes para além das obrigações protocoladas. Agora, temos muitas dúvidas quanto à opção por uma entidade privada para concessionário, enquanto prestador de serviços. A opção na escolha deve ser bem ponderada, uma vez que existem diferenças na contratação de uma instituição sem fins lucrativos e numa empresa privada cujo único objetivo é o lucro, que dificilmente poderá angariar donativos privados e contar com trabalho voluntário. A grande questão será a elaboração do caderno de encargos, pelo que reservamos a nossa posição final aquando da apresentação do mesmo”.

--- - Intervindo, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que o caderno de encargos está sendo elaborado com a colaboração de várias instituições.

--- - Tomando a palavra, o Senhor Vereador Ênio Martins, da CDU, manifestou algumas preocupações, nomeadamente quanto ao caderno de encargos e às opções de escolha entre uma instituição sem fins lucrativos e uma empresa privada. No entanto, afirmou que iria votar favoravelmente a deliberação.

--- - Intervindo, a Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, informou que o caderno de encargos está sendo elaborado com a colaboração de várias instituições.

3 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

----- - **Prestação de Serviços de “Representação Judicial do Município do Funchal no âmbito do recurso para o Supremo**

**Tribunal Administrativo interposto por Tecnovia Madeira -
Processo nº 236/09.9BEFUN/TCA – Sub-Proc. 09506/12” –**

parecer prévio: - Em face do respetivo processo (ref^a 25/DJF/DJ/2016), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços acima mencionado, a celebrar com a Sociedade Rui Pinto Duarte & Associados, no valor de € 3.400,00 (três mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA.-----

----- - **Prestação de Serviços Jurídicos de “Preparação e Acompanhamento do recurso nº 09680/13 – Tribunal Central e Administrativo Sul (2º Juízo – 1ª Secção do Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo do Sul” –**

parecer prévio: - Perante o processo respetivo (ref^a 43/DJF/DJ/2016), a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer prévio favorável à celebração do contrato de prestação de serviços jurídicos em epígrafe, a celebrar com M. Alves Teixeira & Associados – Sociedade de Advogados, R.L., no valor de € 1.200,00, (mil e duzentos euros) acrescido de IVA.-----

---**Adenda (nº 4 do artigo 11º. do Regimento das Reuniões da CMF).** -----

4 – URBANISMO:-----

-----**4.1 – Loteamentos:** - Presente projeto de loteamento apresentado por IMOVIVENDAS, Lda., representada por José Paulino Carvalho Castanho (proc.º 45299/15, sub-procº 2015000306), para o prédio situado à Rua Nova do Pomar, Sítio do

Farrobo de Cima, freguesia de Santa Maria Maior, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea A) da informação da Divisão de Gestão Urbanística (ref^a 207/CMF/DOT/2015).-----

----- - Em face do requerimento de Maria Fátima França Balelo Gonçalves (proc.º 36096/15, sub-procº2015000285), solicitando a alteração do lote número vinte e um do alvará de loteamento número quatro/noventa, localizado ao Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir conforme informação da Divisão de Gestão Urbanística (ref^a 220/CMF/DGU/2015).-----

-----**4.2 - Obras Particulares**: (O documento agendado sob o número 20, foi retirado).-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Chefe de Divisão de Atendimento e Administração, na qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 31/2016, publicada nos locais de estilo.